

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 2282 / XII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2014-09-02

O Secretário da Mesa

Jorge Machado
(Assinatura)

Digitally signed by
Jorge Machado
(Assinatura)
Date: 2014.09.02
20:28:42 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Subconcessão da STCP e MP - a Manutenção do material circulante da Metro do Porto em Guifões

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Secretário de Estado dos Transportes, face à luta dos trabalhadores da EMEF, que exigiam que o Governo não retirasse à EMEF a manutenção da Metro do Porto, respondeu com a costumeira fraseologia neoliberal com que o país está a ser arrasado: «*Não impedimos a EMEF de concorrer. O que não aceitamos é outra coisa, é garantir que a EMEF, em conjunto com qualquer parceiro, tenha um contrato garantido com um preço superior ao que o mercado oferece para o mesmo serviço. Porque isso recai sobre os contribuintes.*»

Mais uma vez o Governo mentiu aos portugueses, e vai «*recair sobre os contribuintes*» o custo das opções que essas mentiras tentam disfarçar.

Desde logo, porque o Governo finge colocar-se numa posição de neutralidade, mas de facto, porque está ao serviço do capitalismo monopolista, recusa intervir em favor das empresas que tutela, mas intervém ativamente contra elas. Não foi nem o «mercado», nem a «livre concorrência» que levou a EMEF a abdicar do contrato sobre as oficinas de Guifões que era válido até 2056, foi uma ordem direta do Secretário de Estado dos Transportes, que ordenou que a EMEF rasgasse um contrato que a beneficiava. Como já o lembrou a Comissão de Trabalhadores da EMEF, este comportamento é tão grave que está tipificado no Código Penal, no seu Artigo 235.º como de Administração Danosa «*1 - Quem, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do sector público ou cooperativo é punido...*». É que os membros do Governo não podem usar os poderes que têm de administração das empresas públicas para as prejudicar, como é manifestamente o caso da ordem dada sobre Guifões pelo Secretário de Estado dos Transportes e cegamente executada pela Administração da EMEF por si nomeada. E que um ato desta gravidade tenha sido cometido nas costas da Comissão de Trabalhadores – que tem a atribuição constitucional do controlo de gestão – é uma agravante que não pode ser ignorada.

É que o património público que o Governo pretende oferecer a um subconcessionário privado não é propriedade de um Secretário de Estado, nem de um qualquer Ministro ou Governo. É do povo português!

Se esta imposição à EMEF de abandono das oficinas de Guifões já era grave, a leitura do Caderno de Encargos do Concurso de Subconcessão deixa claro os objetivos desta medida: As

oficinas passam para a empresa pública Metro do Porto que as **cede gratuitamente** ao Subconcessionário privado - «*As rendas de espaços utilizados pelo Subconcessionário no PMO de Guifões, abrangidos por este contrato, e custos de condomínio respetivos, serão suportados pela Entidade Adjudicante*». «*As áreas oficinais localizadas em Guifões, bem como o direito de utilização de áreas de parque de material circulante igualmente ali situado, encontram-se disponíveis para utilização pelo ADJUDICATÁRIO, nas condições de uso e operacionalidade que à data possuírem.*» E falava o Governo em não beneficiar a EMEF por causa das sacrossantas leis do mercado. Mas a EMEF pagava a renda das instalações, o privado não pagará, usufruirá gratuitamente das instalações públicas. E os custos vão «*recair sobre os contribuintes*».

Da leitura do Programa do Concurso ficamos ainda a saber que a EMEF só pode concorrer num dos consórcios (é expressamente proibida a participação em mais que um consórcio), pelo que faça o preço que fizer, corre sempre o risco de deixar de prestar a Manutenção pois o «seu» consórcio pode «perder», independentemente do preço que a EMEF praticasse. Mas o seu destino real nem sequer é o de apresentar-se a concurso, mas sim de ser subcontratada pelo subconcessionário para realizar alguns serviços, tal como o prevê expressamente o caderno de encargos, que aponta para uma estrutura de manutenção do material circulante composta por cinco cargos de chefia e «*Equipas de Manutenção Subcontratadas e Apoio Técnico (Consórcio EMEF/BT; EMEF; BT/RCS)*».

Ou seja, na teia de subcontratações que o Governo desenhou, a EMEF ofereceria os seus serviços para ser subcontratada pelo subconcessionário, um quadro que evidentemente se destina à precarização completa dos postos de trabalho da EMEF. Reparemos que a Manutenção desenhado no Caderno de Encargos não tem um único operário no quadro, reflexo de uma conceção onde a força de trabalho está precarizada ao máximo para permitir a sua maior exploração possível. Este é um modelo inaceitável, de uma “modernidade” que remonta ao século XIX.

No Caderno de Encargos o Governo tem ainda o cuidado de retirar do concurso a Grande Manutenção dos veículos Eurotram: «*Toda a manutenção dos veículos Eurotram está a cargo do subconcessionário, com exceção das atividades de Grande Manutenção da Frota Eurotram dos ciclos de 960.000kms e 1.440.000kms; b) Estas manutenções ficarão a cargo de uma entidade terceira designada como Fornecedor de Grande Manutenção de Material Circulante (FGMMC), a indicar pela Entidade Adjudicante;*». Assim se demonstra que mesmo no quadro de uma opção errada como a de subconcessionar a exploração do Metro do Porto, teria sido possível não colocar a Manutenção do Material Circulante nesse concurso. Mas esta exceção levanta ainda uma outra interrogação: quem decidiu o Governo designar como «*Fornecedor de Grande Manutenção de Material Circulante*»?

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. Vai o Governo tomar as medidas necessárias para, defendendo os interesses dos *contribuintes*, anular o concurso para a Subconcessão da Metro do Porto?
2. Vai o Governo tomar as medidas necessárias para, defendendo os interesses dos *contribuintes*, que a EMEF se mantenha a operar nas Oficinas de Guifões e continue a realizar a Manutenção do Material Circulante do Metro do Porto?
3. Vai o Governo tomar as medidas necessárias, defendendo os interesses dos *contribuintes*, para que sejam retomadas as negociações da EMEF com a Metro do Porto sobre o contrato de manutenção, e que foram interrompidas por ordem direta do Governo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 2 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)